



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.590/16  
DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora conquistou o direito de ser relotada para a Promotoria de Justiça de Carmópolis, conforme Portaria nº 2.697/15;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Antecipar, para o dia 04 de agosto de 2016, o exercício da relotação da servidora Willde Pereira Sobral, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Carmópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2016, revogada a Portaria nº 1.520/16..

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça